



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0079, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0106/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que designa servidores recomponem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC) DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM MECATRÔNICA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
ANDRE GARCIA CUNHA FILHO	DOCENTE	TITULAR	ÁREA TÉCNICA	323****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA /SIAPE
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO TÉCNICA	295****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	PRESIDENTE	COORD. DE CURSO E EXTENSÃO	2293258
DANILO ECIDIR BUDOYA	DOCENTE	TITULAR	ÁREA TÉCNICA	324****
EVERTON APARECIDO DA COSTA	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	108****
FABIO CRIVELLI DE AVILA	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE EXATAS	218****
FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO GERAL	190****
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	PESQUISA	129****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PEDAGOGO	189****
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE HUMANAS	214****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE LINGUAGENS	219****
RODRIGO EDUARDO PREDOLIN	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO TÉCNICA	295****

Art. 5º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 6º REVOGAR o "Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0106/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 09/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 09/08/2022 14:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395210

Código de Autenticação: a10d5ccf8d

